LEI MUNICIPAL N. 2452 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 228.000,00.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0702-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2021-AQUISIÇÃO E MANUT. TRANSP. ESCOLAR C/REC. FUNDEF	
339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
0800-COORDENADORIA DE DESPORTOS	
0801-COORDENADORIA DE DESPORTOS	
2030-PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
339031.00.00-Premiações Culturais, Artist.Cientf.Despor. e Out.	2.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
1000-COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO	
1001-COORDENADORIA DE TURISMO	
2034-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
339030.00.00-Material de Consumo	3.000,00
339031.00.00-Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. E Out.	2.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
1100-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
1101-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
2037-MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA COORDENADORIA	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	8.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECR. DE OBRAS E SANEAMENTO E ORGÃOS AUXILIARES	
2039-APOIO ADMIN. AOS ORGAOS DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica	20.000,00

2066-PARQUE RODOVIARIO E COLETA DE LIXO	
339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1400-SECRETARIA DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL SAUDE C/RECURSOS PROPRIOS	
2047-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
319013.02.00-Contribuição Previdenciária – INSS	10.000,00
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
2048-ASSISTENCIA A POPULAÇÃO	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Física	10.000,00
2051-ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO	
339039.00.00-Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1403-COORDENADORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2062-MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO FUNDO ASSIST.SOCIAL	
339030.00.00-Material de Consumo	1.000,00
339032.00.00-Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
339033.00.00-Passagens e despesas com Locomoção	2.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica	3.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2075-PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	
469071.00.00-Principal Dívida Por Contrato	30.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0702-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2019-MANUTENÇÃO ENSINO FUND. C/RECURSOS FUNDEF	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
2020-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES C/REC. FUNDEF	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	20.000,00
1403-GASTOS NÃO COMPUTAVEIS NA EDUCAÇÃO	
1001-CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	15.000,00
0900-SEC. IND. E COM. DESENV. E COMUNICAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	

1002-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AREA INDUSTRIAL	
339039.00.00-Outros Serviços terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	5.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	5.000,00
2032-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
1100-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
1101-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
2036-MANUTENÇÃO DO FADEPER	
335041.00.00-Contribuições	8.000,00
2038-EVENTOS AGROPECUARIOS	
339039.00.00-Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECR. DE OBRAS E SANEAMENTO E ORGÃOS AUXILIARES	
1003-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
449051.00-Obras e Instalações	5.000,00
1004-LOTEAMENTO POPULAR	
339030.00.00-Material de Consumo	7.000,00
459061.00.00-Aquisição de Imóveis	5.000,00
2041-AMPL. E MANUTENÇÃO DA REDE DE ULIM. PUBLICA	
449051.00.00-Obras e Instalações	5.000,00
2045-MANUT. E CONSTR. AMPL. ATERRO SANITARIO	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
2066-PARQUE RODOVIARIO E COLETA DE LIXO	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
1400-SECRETARIA DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL SAÙDE C/RECURSOS PROPRIOS	
2049-AQUISIÇÃO E AMNUTENÇÃO DE VEICULOS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	20.000,00
2050-CONSTR. E AMPL. DOS POSTOS DE SAUDE E AMBUL.	
449051.00-Obras e instalações	10.000,00
449052.00.00-Equipamento e material Permanente	10.000,00
1400-SECRETARIA DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL	
1403-COORDENADORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2063-CONS.MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
1600-RESERVA DE CONTINGENCIA	
1601-RESERVA DE CONTINGENCIA	

2070-RESERVA DE CONTINGENCIA
999999.00.00-Reserva de Contingência 36.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE OUTUBRO DE 2005.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDREW CARVALHO PINTO
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA